Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 022 DE 2017. A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 869/2009, regulamentada pelo Decreto 220/2011 e Resolução CEPRAM nº 4327/2013 e, tendo em vista o que consta do processo nº 0039/LS/2017, RESOLVE: Art. 1.º - Conceder Licença Simplificada, válida pelo prazo de 2 (dois) anos, à VALPADANA LEITE E DERIVADOS LTDA - ME / LATICÍNIOS VIP, inscrito no CNPJ sob nº 09.093.736/0001-26, localizado nas seguintes coordenadas geográficas: latitude: -11.323307, e longitude: -41.777310, na estrada que liga o povoado Achado ao povoado de Queimada, para pasteurização e fabricação de derivados do leite com capacidade instalada de processamento de 6.000 l/dia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da SEMADES, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias federativas, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMADES. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. FRANCISCO **BORGES NETO - Secretário**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br